



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/4059**

*Município de Portão/RS  
Secretaria Municipal da Agricultura - SEMA  
Necessidade: aquisição de cópia de chave.*

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de cópia de chaves da Prefeitura Municipal, nos prazos e condições dispostas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	Cópia de chaves	UN	13
2	Cópia de chaves	UN	1

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição deste produto tem como justificativa a necessidade de segurança ao chavear as salas na dependência do prédio Lothar Kern, uma vez que os servidores desta secretaria precisam ter acesso as salas, que destinam-se a Feira do Agricultor.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos produtos, objeto do presente Termo, e do Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens, objeto do presente Termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Entende esta Administração, tendo em vista a essencialidade dos produtos a serem adquiridos, ser dispensável a apresentação de balanço patrimonial, nos termos do inciso I do artigo 69 da Lei 14.133/21, bastando a apresentação das certidões negativas, expedida para aferir a habilitação econômica do fornecedor.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A detentora da Dispensa de Licitação entregará os produtos integralmente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os produtos nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, Centro, no prazo estipulado.
- Entregar os produtos com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO** **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Administração;

- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos produtos, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração, os produtos com diferentes especificações do que foi solicitado, bem como aqueles com embalagens violadas, manchadas, sujas, enferrujadas, danificadas ou com aparência duvidosa.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de pesquisa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9. DAS CONDIÇĀOES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

A Contratada se sujeitará a fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Município, através do responsável, o direito de não receber caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso deste não ser de primeira qualidade.

A entrega dos produtos poderá, eventualmente, ser suspensa ou alterada, a critério do Município. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade ofertada.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- \* **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- \* **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A Contratada obriga-se a fornecer o produto, objeto a que se refere este Termo de Referência, de acordo, com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Deverão ser atendidas pela Contratada além das determinações da fiscalização deste Município, todas as prescrições que por circunstância da Lei devam ser acatadas.

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais)**, conforme planilha abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Qtd</b>	<b>Vlr Uni</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	Cópia de Chaves	UN	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
<b>2</b>	Cópia de Chaves	UN	1	R\$ 25,00	R\$25,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor de referência se baseou na mediana levantada por meio da pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mesmo objeto, e de plataformas digitais de preços públicos.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá de dotação orçamentária indicada em momento oportuno.

Portão, 01 de Setembro de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO STRÖHER PADILHA**  
Diretor Geral de Frota Oficial Secretaria Municipal de Administração e Governo